## PORTARIA QUE APROVA AS DIRETRIZES GERAIS DE PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA E CRIA O GRUPO DE ASSESSORIA À PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA NO CBMDF COMO ANEXO

Portaria n.º 24, de 14 de outubro de 2008.

Aprova as Diretrizes Gerais de Pesquisa Técnico-Científica e cria o Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-científica no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov.1991; e o art. 47, incisos I, II, III, IV, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994, resolve:

- **Art. 1º** Aprovar as Diretrizes Gerais de Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF, na forma do anexo 1 ao presente boletim.
- **Art. 2º** Criar o Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica, com funcionamento descrito nas Diretrizes Gerais de Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2008.

SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD – Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral



# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ESTADO-MAIOR-GERAL



7ª SEÇÃO

Anexo da Portaria n.º 24, de 14 de outubro de 2008

# DIRETRIZES GERAIS DE PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### 1. FINALIDADE

Estabelecer a política de elaboração de pesquisa Técnico-Científica e orientar o planejamento, coordenação e a execução de pesquisa no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

### 2. REFERÊNCIAS

- a. Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências;
- b. Decreto Distrital nº 16.036, de 4 de novembro de 1994 Dispõe sobre a Regulamentação da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências;
- c. Portaria nº. 054, de 20 de setembro de 1999 Aprova o Regimento Interno do Estado-Maior-Geral e dá outras providências;
- d. Portaria de 24 de fevereiro de 2006 Aprova o Plano Estratégico do CBMDF;
- e. Monografia do CAO, ano 2002: "Inserção do CBMDF no Sistema de Pesquisa Nacional".

#### 3. MISSÃO

Desenvolver pesquisa Técnico-Científica no âmbito do CBMDF permitindo a melhoria e a modernização das táticas e técnicas na missão fim e a redução dos custos operacionais da Corporação.

# a. Premissas Básicas

- 1) Desenvolvimento de melhorias na prevenção contra incêndio e pânico;
- 2) Desenvolvimento de melhorias na investigação do incêndio:
- 3) Reduzir os custos operacionais do CBMDF:
- 4) Melhoria contínua das táticas e técnicas utilizadas na missão fim do CBMDF;
- 5) Modernização permanente da frota e dos materiais operacionais da Corporação;
- 6) Melhoria da segurança física do Bombeiro Militar;
- 7) Promover a prevenção na saúde do trabalho do Bombeiro Militar.

#### b. <u>Definições</u>

- 1) Dados Informações apresentadas em uma forma adequada para o processamento pelo computador.
- 2) Linhas de pesquisa Representam temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.
- Pesquisa Técnico-Científica Investigação e estudo, minucioso e sistemático, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a um campo qualquer do conhecimento.
- 4) Projeto de pesquisa É a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando à obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.
- 5) Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico Cientifica Propõe soluções para o melhoramento contínuo do CBMDF por meio do acompanhamento constante da tecnologia e análise das atividades. Após aprovação do setor, prepara e acompanha a aplicação das soluções (materiais e formação) necessárias às melhorias.

# 4. ATRIBUIÇÕES

#### a. Orientação Geral

A pesquisa Técnico-Científica no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será planejada e coordenada pela 7ª Seção do Estado-Maior-Geral sendo a sua execução realizada pelo Centro de Investigação e Perícia de Incêndio, pelos Órgãos de Ensino da Corporação e pelo Grupo de Assessoria de Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF.

#### b. Orientação Particular

- 1) Estado-Maior-Geral
- a) Elaborar a política de pesquisa científica do CBMDF;
- b) Manter atualizada a presente diretriz;
- c) Nomear o Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF.
- 2) Diretoria de Ensino e Instrução
- a) Coordenar a pesquisa científica no âmbito do Sistema de Ensino do CBMDF:
- b) Executar pesquisa científica por meio do Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior (CAECDEM) e do Centro de Treinamento Operacional (CTO), conforme o que prevê o Regulamento da Organização Básica do CBMDF;
- c) Realizar intercâmbio com outras instituições que podem vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
  - d) Manter atualizado acervo literário e de mídia para apoio à pesquisa científica.

#### 3) Diretoria de Serviços Técnicos

Coordenar, por meio do CIPI, a pesquisa técnico-científica no âmbito do Sistema de Engenharia de Segurança e Pânico.

- 4) Centro de Investigação e Perícia de Incêndio
- a) Realizar estudos técnicos dos fatos que provocam os incêndios e explosões;
- b) Realizar avaliações e análise das técnicas preventivas e obtenção de propostas de produtos do sistema de engenharia;
  - c) Executar pesquisa técnico-científica conforme suas atribuições;
- d) Realizar intercâmbio com outras instituições que possam vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
  - e) Manter atualizado acervo literário e de mídia para apoio à pesquisa científica.
  - 5) 7ª Seção do Estado-Maior-Geral
  - a) Planejar e coordenar a pesquisa Técnico-Científica no âmbito do CBMDF;
- b) Realizar contatos com instituições de fomento à pesquisa e intercâmbio com outras instituições que possam vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
- c) Coordenar de forma geral a realização de trabalhos técnicos relativos à pesquisa científica no âmbito do CBMDF;
  - d) Propor a aquisição de material para uso em pesquisa científica;
  - e) Propor a divulgação dos trabalhos científicos desenvolvidos;
- f) Propor a inserção de novas técnicas, aquisição de materiais e a adoção de outros conhecimentos adquiridos por meio de pesquisa científica ao serviço do CBMDF;
- g) Manter atualizado acervo literário e de mídia para apoio à pesquisa científica no CBMDF;
  - h) Realizar o Plano quadrienal de desenvolvimento de pesquisa do CBMDF;
  - i) Confeccionar relatório anual sobre a situação da pesquisa no CBMDF.
  - 6) Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica
  - a) Executar pesquisa Técnico-Científica;
- b) Testar novas técnicas e equipamentos que possam vir a ser utilizados pelo CBMDF:
- c) Realizar intercâmbio com outras instituições que podem vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
  - d) Auxiliar no teste de equipamentos adquiridos pelo CBMDF.

# 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica funcionará de maneira autônoma e em forma de colegiado com todos os seus membros com direito a voto de igual valor;
- O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica não terá número fixo de membros sendo obrigatório que entre estes estejam representantes da 7ª Seção do EMG, do Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior ( CAECDEM), do Centro de Treinamento Operacional (CTO) e do Centro de Investigação e Perícia de Incêndio (CIPI), indicados pelos respectivos Chefes e Comandantes.
- O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica será subordinado diretamente ao Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMDF;
- O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica deverá ter o apoio logístico das OBMs especializadas, responsável pela atuação na área pesquisada;

Poderão ser criados subgrupos responsáveis por áreas técnicas no Grupo de Pesquisa Técnico - Cientifica;

A produção científica do grupo será encaminhada a 7ª Seção do EMG para as providências pertinentes;

Os segmentos da Corporação responsáveis pela pesquisa no CBMDF deverão atuar de forma integrada e colaborativa no intuito do alcance das premissas básicas.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2008.

Sérgio Fernando Pedroso **Aboud** – **Cel QOBM/Comb. Comandante-Geral**